

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



CNM: 120576.2.0000086-12

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BARUERI - SP**  
BEL. GERALDO LUPO  
OFICIAL

MATRICULA

86

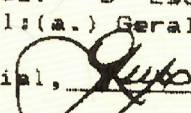
FCHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 14 de janeiro de 19 76

**IMÓVEL:** - Terreno urbano, denominado "Sítio Flór ou Flores" no Bairro dos Altos, distrito, município e Comarca de Barueri, com a área de 10.033,80 metros quadrados, dentro do roteiro que começa na Estrada Municipal que vem de Barueri, daí segue acompanhando a divisa das terras de João Marques Leite, do marco "A" ao marco "G", respectivamente nas distâncias de 18,49ms., 10,04ms., 12,02ms., 21,62ms., 38,95ms., e 35,21 metros, onde encontra o portão existente na Estrada Particular, daí segue do marco "G" ao marco "N", acompanhando a estrada Particular, respectivamente nas distâncias de 19,53ms., 14,50ms., 35,51ms., 11,20ms., 19,48ms., 21,30ms. e 24,85 metros, o marco "N" está localizado na interseção da Estrada Particular com a Estrada Municipal que de Barueri vai à Pedreira Cantareira, do marco "N" segue acompanhando a estrada municipal no sentido de Barueri, até o marco "A", ponto de início, nas distâncias, respectivamente de 12,04 metros., 59,01ms., 28,90ms., 90,07ms., e 26,88ms., encerrando o perímetro de 10.033,80 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** RASETECK KARTALIAN e sua mulher dona IKSA KARTALIAN, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à Rua Dante Batiston nº 73, portadores das carteiras de identidade sob os n.ºs 6.117.126 e 5.566.455 de R.G., inscritos sob nº 037.153.298 no C.P.F., em nome do cabeça do casal, ZACHARIAS KARTALIAN e sua mulher dona MARIA KARTALIAN, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Osasco, deste estado, à Rua Dante Batiston nº 99, portadores das carteiras de identidade sob os n.ºs 1.115.864 e 5.240.181 de R.G., inscritos sob nº 007.976.858 no C.P.F., em nome do cabeça do casal, KEVORK BOGHOS KARTALIAN e sua mulher dona FLORENCA KARTALIAN, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Osasco, deste Estado, à Rua Dante Batiston nº 85, portadores das carteiras de identidade sob os n.ºs 1.515.365 e 2.261.474 de R.G., inscritos sob o nº 037.232.168 no C.P.F., em nome do cabeça do casal. - **TÍTULO AQUISITIVO** Transcrição nº 8294 deste Cartório. - O Esc.Hab:(a.) Zilda Camilo Ramalho. - O Oficial:(a.) Geraldo Lupo. -

O Oficial,  (Bel. Geraldo Lupo)

REGISTRO Nº 01 - Mat. 86 - Barueri, 14 de janeiro de 1.976. -  
TRANSMITENTE: RASETECK KARTALIAN e sua mulher dona IKSA KARTALIAN, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à Rua Dante Batiston nº 73, portadores das carteiras de identidade sob os n.ºs 6.117.126 e  
(continua no verso)



MATRÍCULA

86

FICHA

001

VERSO

5.566.455 de R.G., inscritos sob nº 037.153.298 no C.P.F., em nome do cabeça do casal, ZACHARIAS KARTALIAN e sua mulher dona MARIA KARTALIAN, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à Rua Dante Batis-ton, nº 99, portadores das Carteiras de identidade sob nº 1.115.864 e 5.240.181 de R.G., inscritos sob nº 007.976.858 no C.P.F., em nome do cabeça do casal, KEVORK BOGHOS KARTALIAN e sua mulher dona FLORENÇA KARTALIAN, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Osasco, deste Estado, à Rua Dante Katiston nº 85, portadores das Carteiras de identidade sob nº 1.515.365 e 2.261.474 de R.G., inscri-tos sob nº 037.232.168 no C.P.F., em nome do cabeça do cas-al.- **ADQUIRENTE** MARIANGELA GORGA, brasileira, solteira e maior, professora, portadora da Carteira de identidade sob nº 4.375.532 de R.G., inscrita sob nº 395.242.058 no C.P.F.- **TITULO** :Venda e Compra.- **FORMA** Escritura lavrada aos 19.11.1975, às fls. 195, do livro 758, do 12º Cartório da Capital.- **VALOR**: \$400.000,00.- O Esc.(a.)Zilda Camilo Rama-lho. O Oficial:(a.) Geraldo Lupo.- Esc.\$360,00.- Est.\$ 72,00.- Ap.\$ 54,00.- Guia:6/76:-

O Oficial, *[Assinatura]* (Bel.Geraldo Lupo).

REGISTRO Nº 02 - MATRÍCULA nº 86.- Barueri, 04 de setembro de 1978.

**DEVEDORA**: - EMPRESA MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA., inscrita no CCMEF sob o nº 44.282.762/0001, sociedade comercial sediada a Av. Miguel Frias de Vasconcelos. **CREDOR**: - BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/Mf sob o nº 00.000.000/0663-70. **INTERVENIENTE GARANTE**: - MARIANGELA GOR-GA, supra qualificada. **TITULO** :- Hipoteca, em 1º lugar, sem concorrência de terceiros. **FORMA DO TITULO**: - Escritura la-vrada no 12º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, da co-marca e município de São Paulo - Capital, em 01 de agosto de 1978, no Livro 832, fls 239. **VALOR**: - Cr\$1.208.296,92, pagá-veis na forma e condições constantes do título. Para efeito do artº 818, do Código Civil, fica atribuído o valor de C r \$ 2.006.600,00, ao imóvel supra matriculado. Sob as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. O Escre-vente (a.) Lúcia de Sousa Frota. O Oficial, (a.) Geraldo Lu-po.- Ao Esc. Cr\$640,00 Ao Est.Cr\$128,00 Apos. Cr\$96,00 Total Cr\$864,00 Guia 168/78.

O Oficial, *[Assinatura]* (Bel.Geraldo Lupo).

= continua na ficha 002 =



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



-continuação da ficha 001-

CNM: 120576.2.0000086-12  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**BARUERI - SP**  
BEL. GERALDO LUPO  
OFICIAL

MATRÍCULA  
86

FICHA  
002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 21 de outubro de 1986

Av.03, em 21 de outubro de 1986.  
Conforme requerimento firmado em São Paulo-Capital, aos 18 de agosto de 1986, proceda-se a presente averbação para constar que PAULO CEZAR DIAS DA SILVA contraiu matrimônio com MARIANGELA GORGA, aos 28 de agosto de 1985, pelo regime da total separação de bens, o que se comprova pela certidão extraída no termo nº 7.435 as fls. 023 do livro B-63, expedida na mesma data pelo 39º Cartório do Registro Civil - Vila Madalena - São Paulo - Capital, da qual uma cópia fica arquivada neste Cartório. O regime do casamento foi convenicionado pela escritura de pacto ante-nupcial lavrada aos 19 de agosto de 1985, no 8º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1537 - fls. 178, Registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 3.331, no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital.-  
O ESCRIVENTE, (a.) VICTOR DE OLIVEIRA (VICTOR DE OLIVEIRA),  
O OFICIAL, (a.) JOAO DE SIQUEIRA.

O Oficial, *[Assinatura]* (Bel.Geraldo Lupo)

Av.04, em 30 de agosto de 1.995.  
proceder-se a presente averbação para constar que esta matrícula e os seus atos foram nesta data, reconstituídos e trasladados para o sistema de fichas.

O Oficial, *[Assinatura]* (Bel.Geraldo Lupo)

Av.05, em 30 de agosto de 1.995.  
Pelo instrumento particular de quitação, firmado pela credor em São Paulo, SP, aos 23 de agosto de 1.995, devidamente legalizado, é feita esta averbação para ficar constando que **fica cancelada e sem mais nenhum efeito ou vigor a hipoteca registrada sob o nº 02, em virtude da autorização dada pelo credor Banco do Brasil S/A, contida no mencionado documento.**

O Esc. Autorizado, *[Assinatura]* (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo de Microfilme nº 153.153 Rolo 1.909

Av.06, em 25 de setembro de 1995.-  
Procede-se esta averbação, tendo em vista a escritura a ser mencionada no registro seguinte, para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Barueri, sob o nº 23151.52.07.0001.00.000.1, con-  
(continua no verso)



MATRÍCULA

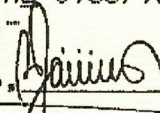
=86=

FICHA

002

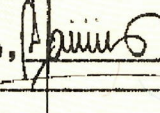
VERSO

forme prova a certidão nº 0933/95, expedida aos 16/08/1995, pela citada Prefeitura.-

O escrevente autorizado,  (Maurício Carvalho Lima)

Av. 07, em 25 de setembro de 1995.-

Procede-se esta averbação, tendo em vista a escritura a ser mencionada no registro seguinte, para constar que o atual estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula, Mariangela Gorga Dias da Silva, é o de **separada consensualmente**, conforme verifica-se da certidão de casamento expedida aos 07/08/1995, pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de São Paulo (Vila Madalena), extraída do termo nº 7435, feito as fls. 23, do livro B-63, à margem do qual em 12/05/1990, cumprindo o mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, nos autos nº 1290/86, foi averbado a separação, nos termos da sentença proferida em 06/06/1989, que transitou em julgado em 22/06/1989, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja, MARIANGELA GORGA.-

O escrevente autorizado,  (Maurício Carvalho Lima)

R.08, em 25 de setembro de 1995.-

Pela escritura lavrada aos 22/02/1994, as fls. 286, do livro nº 1329, no 26º Cartório de Notas de São Paulo-SP, a proprietária MARIANGELA GORGA, a qual anteriormente se assinava Mariangela Gorga Dias da Silva, separada consensualmente, já qualificada, transmitiu por venda feita, o imóvel desta matrícula, a **ETTORE JOSE DELLA SANTA**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 5.009.840-SP e do CPF nº 028.087.068-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com **HERNISA DANTAS DELLA SANTA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.474.094-SP e do CPF nº 049.957.538-50, residentes e domiciliados à Rua Artur de Souza Marques, nº 210, São Paulo-SP, pelo preço certo e ajustado de CR\$2.000.000,00 (moeda antiga), integralmente pagos, sem quaisquer condições.- Valor Venal R\$11.380,17.-

O escrevente autorizado,  (Maurício Carvalho Lima)

Protocolo microfilme nº 153.486

Rolo 1.926

(continua na ficha 003)



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

CNM: 120576.2.0000086-12

Continuação da ficha 002

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO  
BEL. ADEMAR FIORANELLI - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO

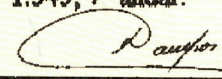
MATRÍCULA  
**86**

FICHA  
**003**

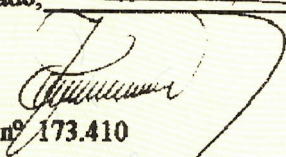
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
06 de novembro de 1.998.  
Barueri,

R.09, em 06 de novembro de 1.998.

Pelo Mandado Judicial expedido em 30 de setembro de 1.998, subscrito pelo D. Juízo de Direito Auxiliar da 5ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 1.080/96), movida por OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.343, 7º andar, CGC/MF. nº 62.545.686/0001-53 e OXITENO NORDESTE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, com sede à Rua Benzeno, nº 1.065, Polo Petroquímico de Camaçari, Estado da Bahia, CGC/MF. nº 14.109.664/0001-06, contra SPQ - SÃO PAULO QUÍMICA LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Miguel Yunes, nº 827, CGC/MF. nº 58.195.223/0001-31 e ETTORE JOSÉ DELLA SANTA, do comércio, RG. nº 5.009.840-SSP/SP, CPF/MF. nº 028.087.068-04, e sua mulher HERNISA DANTAS DELLA SANTA, do lar, RG. nº 5.474.094-SSP/SP, CPF/MF. nº 049.957.538-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida das Magnólias, nº 888, Cidade Jardim, em São Paulo, Capital, se verifica que foi **ARRESTATO** em 20/10/1.997, o imóvel matriculado, de propriedade de Ettore José Della Santa e sua mulher Hernisa Dantas Della Santa, tendo sido dado a causa o valor de R\$867.970,42, em 02 de maio de 1.996. Figurando como fiel depositária OXITENO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, representada por sua procuradora, Clarice Bronislava Romeu, OAB nº 71.720, com endereço em São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1.343, 7º andar.

O Escrevente Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso)

O Oficial Designado,



Bel. Ademair Fioranelli  
Oficial Designado

Protocolo microfilme nº 173.410

Rolo 2.687

R.10/86, em 25 de maio de 1.999.

Pela certidão expedida em 28 de abril de 1.999, pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, em São Paulo, Capital, perante o MM. Juiz de Direito, Dr. Samuel Francisco Mourão Neto, extraído dos Autos da Ação de Execução (Processo nº 1.080/96, movida por OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e OXITENO NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, contra SPQ - SÃO PAULO QUÍMICA LTDA, ETTORE JOSÉ DELLA SANTA, e sua mulher HERNISA DANTAS DELLA SANTA, todos já qualificados, verifica-se que foi **PENHORADO** em 02 de maio de 1.996, o imóvel matriculado, de propriedade de Ettore José Della Santa e sua mulher Hernisa Dantas Della Santa, já qualificados, tendo sido atribuído o valor de R\$867.970,42, em 02

(continua no verso)



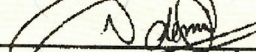
MATRÍCULA

86

FICHA

003

de maio de 1.996, figurando como fiel depositária OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, representada por sua procuradora, Clarice Bronislava Romeu, OAB nº 71.720, com endereço em São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1.343, 7º andar. O valor atribuído inclui outro imóvel.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, 

Bel. Francisco Raymundo  
Oficial Designado

Protocolo microfilme nº 177.566

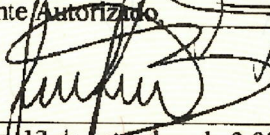
Rolo 2.820

Av.11/86, em 13 de setembro de 2.005.

Pela Carta de Arrematação datada de 05 de agosto de 2.005, expedida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Precatória (processo nº 30/03), referente a Ação de Execução (processo nº 1.080/96), oriunda do D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, e certidão municipal nº. 07615/2005i, datada de 30 de agosto de 2.005, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral número 23122.11.79.0001.00.000.1.

O Escrevente Autorizado, 

Luiz Antonio de Freitas Bassan  
Substituto

O Oficial, 

José Ricardo Marques Bratz  
Substituto Designado

R.12/86, em 13 de setembro de 2.005.

Pela Carta de Arrematação mencionada na Av.11 desta, extraída dos autos da Ação de Precatória (processo nº 30/03), referente a Ação de Execução (processo nº 1.080/96), oriunda do D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, movida pelas empresas OXITENO S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; e, OXITENO NORDESTE S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ambas já qualificadas, contra a empresa SPQ - SÃO PAULO QUÍMICA LTDA.; Ettore José Della Santa, e sua mulher HERNISA DANTAS DELLA SANTA, todos já qualificados, verifica-se que nos termos do Auto de Arrematação datado de 25 de maio de 2.005, homologado por sentença aos 14 de junho de 2.005, que transitou em julgado aos 14 de julho de 2.005, o imóvel matriculado, de propriedade dos co-executados Ettore José Della Santa, e sua mulher Hernisa Dantas  
(Continua na ficha 004)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

CNM: 120576.2.0000086-12

Continuação da ficha 003

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
86

FICHA  
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 13 de setembro de 2.005.

Della Santa, já qualificados, **foi ARREMATADO**, pelo valor de R\$310.000,00, pela própria empresa autora, **OXITENO NORDESTE S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, (representada na forma constante do título), já qualificada, em favor de parte de seu crédito, prosseguindo-se a execução em relação ao remanescente.

O Escrevente Autorizado,

*Luiz Antonio de Freitas Bassan*  
Substituto

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 239.278

Rolo 4.366

Av. 13/86, em 29 de maio de 2020.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara de Camaçari-BA – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 0106100932095050132, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de maio de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1915.01151670-IA-081, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de OXITENO NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº 14.109.664/0001-06.

O Escrevente Autorizado,

*Abiana Ferreira Santos*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 487.486

Rolo 7.944

Selo Digital nº 1205763G1000000AV13M8620N

Av. 14/86, em 06 de janeiro de 2022.

Pela Carta de Sentença expedida aos 29 de outubro de 2021, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da Seção XII, do Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 (processo nº 1004102-77.2019.8.26.0068), que tramitou perante a Vara da Fazenda Pública do Foro, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, procede-se esta averbação, para constar que em virtude de desapropriação, fica **desmembrado** parte do imóvel matriculado, localizado no Sítio Flor ou Flores, no Bairro dos Altos, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área de 2.887,02m², conforme matrícula aberta nesta  
(Continua no verso)



MATRICULA

86

FICHA

004

VERSO

data sob nº 220.019, imóvel esse que foi declarado utilidade pública, em favor do MUNICÍPIO DE BARUERI, com sede na Rua Professor João da Mata e Luz, nº 84, Bairro Centro, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.015/0001-35.

O Escrevente Autorizado, *Manoela Martins Z. Spinelli*Manoela Martins Z. Spinelli  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 530.922

Rolo 8.336

Selo Digital nº 1205763F1000000AV14M8622K

Av.15/86, em 02 de maio de 2024. (Prenotação nº 588.777 de 25/04/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1ª Vara de Camaçari-BA - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00013218520125050131, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de abril de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2508.03292908-1A-510, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de OXITENO NORDESTE SA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/MF nº 14.109.664/0001-06.

O Escrevente Autorizado, *Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 588.777

Rolo 8.909

Selo Digital nº 1205763G1000000AV15M8624D

Av.16/86, em 19 de março de 2025. (Prenotação nº 605.791 de 14/03/2025)

Pelo Ofício nº 44/2025 expedido aos 13 de março de 2025 e Ordem Judicial da 2ª Vara de Camaçari-BA – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 0106100932095050132, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de agosto de 2024, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202408.1309.03507552-PA-820, procede-se à presente averbação nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar a  
(Continua na ficha 005)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.058/6  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA 86	FICHA 005	DATA 19/03/2025	CNM 120576.2.0000066-12
-----------------	--------------	--------------------	----------------------------

**determinação do CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens, objeto da Av.13 desta**, em nome de OXITENO NORDESTE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº 14.109.664/0001-06.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 605.791

Rolo 9.126

Selo Digital nº 1205763G1000000AV16M8625A

Av.17/86, em 19 de março de 2025. (Prenotação nº 605.818 de 14/03/2025)  
Pelo requerimento firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 14 de março de 2025 e Ordem Judicial da 1ª Vara de Camaçari-BA – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00013218520125050131, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de março de 2025, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202503.1214.03292908-TA-287, procede-se à presente averbação nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar a **determinação do CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, objeto da Av.15 desta**, em nome de OXITENO NORDESTE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº 14.109.664/0001-06.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 605.818

Rolo 9.126

Selo Digital nº 120576331000000AV17M8625Z

Av.18/86, em 26 de junho de 2025. (Prenotação nº 610.524 de 10/06/2025)  
Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 02 de maio de 2025, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 29 de novembro de 2019, registrados em sessão de 19 de dezembro de 2019, sob o nº 645.919/19-6, e da Ata Retificadora registrada sob nº 001.697/25-0, em sessão de 07 de janeiro de 2025, ambos na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, da Oxiten S/A Indústria e Comércio; e, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 29 de novembro de 2019, registrados em sessão de 20 de fevereiro de 2020, sob o nº 97953095, na JUCEB – Junta Comercial do Estado  
(Continua no verso)



MATRÍCULA  
86

FICHA  
005  
VERSO

CNM  
120576.2.0000086-12

da Bahia São Paulo, da **Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio**; foi autorizada a presente averbação, para constar que a proprietária, **OXITENO NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada, **foi incorporada** pela **OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede social na Alameda Santos, nº 960, Bairro Cerqueira Cesar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.545.686/0001-53, e registrada sob o NIRE nº 35300025211, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, passando a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que **o imóvel matriculado**, avaliado em R\$310.000,00 passou a integrar o patrimônio da incorporadora, **OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

*Laiza Cristina Bernardo*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 610.524

Rolo 9.191

Selo Digital nº 120576331000000AV18M8625Y

Av.19/86, em 26 de junho de 2025. (Prenotação nº 611.199 de 25/06/2025)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 13ª Vara do Trabalho de Salvador-BA – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00007555320225050013, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de dezembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.0111.03053076-IA-061, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **OXITENO S/A INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ/MF nº 62.545.686/0001-53.

O Escrevente Autorizado, *Jard* \_\_\_\_\_

*Carolina Baltor Valério*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 611.199

Rolo 9.191

Selo Digital nº 1205763G1000000AV19M86257

Av.20/86, em 21 de julho de 2025. (Prenotação nº 612.058 de 10/07/2025)

Pelo Ofício e Ordem Judicial da 13ª Vara do Trabalho de Salvador – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00007555320225050013, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de julho de 2025, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202507.0814.03053076-TA-515, procede-se a presente averbação

(Continua na ficha 006)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA 86	FICHA 006	DATA 21/07/2025	CNM 120576.2.0000086-12
-----------------	--------------	--------------------	----------------------------

nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar **a determinação do CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, objeto da Av.19 desta**, em nome de OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº 62.545.686/0001-53.

O Escrevente Autorizado,  **Ademir Carlos dos Santos**  
Escrevente Autorizado  
Protocolo microfilme nº 612.058 Rolo 9.207

Selo Digital nº 1205763G1000000AV20M8625E

Av.21/86, em 28 de julho de 2025. (Prenotação nº 611.565 de 02/07/2025)  
Procede-se à presente averbação nos termos do disposto na alínea "c", do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a Estrada Municipal que vem de Barueri, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente **ESTRADA DOUTOR CÍCERO BORGES DE MORAES**, conforme Certidão nº 070.2025 datada de 26 de junho de 2025, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado.

O Escrevente Autorizado,  **Edilma do Nascimento Melo**  
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000000AV21M8625H

Av.22/86, em 28 de julho de 2025. (Prenotação nº 611.565 de 02/07/2025)  
**FICA ENCERRADA** a presente, em virtude da abertura de matrícula da área remanescente do imóvel matriculado, situado na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, com uma área de 7.146,78m<sup>2</sup>, conforme matrícula aberta nesta data sob nº **232.453**, nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 18 de julho de 2025.

O Escrevente Autorizado,  **Edilma do Nascimento Melo**  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 611.565 Rolo 9.211

Selo Digital nº 120576331000000AV22M8625Z

**EM BRANCO**





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

*Comarca de Barueri*  
Estado de São Paulo  
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araçuaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROTOCOLO Nº 0611565 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0000086), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 28 de julho de 2025.

<input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	<input type="checkbox"/> Cláudia Gentella - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	<input type="checkbox"/> Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto	<input type="checkbox"/> Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	<input type="checkbox"/> Ademir Carlos - Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/09 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3000086C12014025B

Total emolumentos desta certidão, R\$ 73,72, especificados no recibo-talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:01:43 horas do dia 28/07/2025

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 138/2025

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 611565



00008628072025